



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025**

**Guaraqueçaba-PR**

**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba-PR**  
**Secretaria Municipal Ação Social, Criança, Adolescente e**  
**Assuntos da Família**  
**JANEIRO/2022**



## SUMÁRIO

<b>I- IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1.1 Prefeitura Municipal.....	3
1.2 Órgão gestor da Assistência Social.....	3
1.3 Fundo Municipal de Assistência Social.....	4
1.4 Conselho Municipal de Assistência Social.....	4
1.6 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	6
<b>2 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3 – DIAGNÓTICO SOCIOTERRITORIAL.....</b>	<b>8</b>
3.1 Histórico do Município.....	8
3.2 Dados da População.....	9
3.3 População por faixa etária .....	9
3.4 PIB e IDH.....	10
3.5 Dados Econômicos.....	10
3.6 Dados Educacionais.....	10
3.7 Dados de Saúde.....	11
3.8 Dados Sociais.....	11
3.8.1 Assistência Social.....	12
<b>4. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>15</b>
4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
<b>5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS .....</b>	<b>16</b>
<b>6. AÇÕES ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL CORRESPONDENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
6.1 Prioridades E Metas Para A Política De Assistência Social No Município Para o quadriênio 2022/2025.....	18
6.1.1- EIXO: GESTÃO DO SUAS.....	18
6.2- Proteção Social Básica.....	18
6.3- Proteção Social Especial – Média Complexidade.....	22
6.4 - Benefícios Eventuais.....	24
<b>7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>25</b>



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



8.1 Recursos Humanos Gestão – Disponíveis.....	25
8.2- Recursos Humanos Gestão – Necessários.....	25
8.3- Proteção Social Básica Recursos Humanos - CRAS Disponíveis.....	25
8.4 -Proteção Social Básica Recursos Humanos CRAS- Necessários.....	26
8.5- Recursos Materiais Disponíveis e necessários Gestão.....	27
8.6- Recursos Materiais Disponíveis e Necessários-CRAS.....	28
<b>9 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....</b>	<b>29</b>
<b>10- RECURSOS FINANCEIROS ORÇADOS.....</b>	<b>29</b>
<b>11-COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>12- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>13- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>14- ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>15- APROVAÇÃO DO CMAS.....</b>	<b>33</b>

## 1 – IDENTIFICAÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: janeiro 2022

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação (CMAS, Órgão Gestor, CRAS, Usuários, Entidades)
Estela Cunha Nascimento	Órgão Gestor
Jeiciane de Camargo Silveira	CMAS
Leiri Ferreira dos Santos	Órgão Gestor
Marilda Vidal da Rosa dos Santos	CRAS
Nerileia dos Santos do Carmo	CRAS
Selma Aparecida Matias Doelle	Órgão Gestor

Nome do responsável para contato: Selma Aparecida Matias Doelle

Telefone: (41) 3482-1526

E-mail: [guaragsocial@hotmail.com](mailto:guaragsocial@hotmail.com)

1.1-Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR

Nome do Gestor Municipal (Prefeita): Lilian Ramos Narloch

Nível de Gestão: Básica

Porte Populacional: Pequeno Porte I



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



Endereço da Prefeitura:

Rua: Domingos Major do Nascimento

Bairro: Centro, SNº

CEP 83390-000

Telefone: (41) 3482-1280

E-mail: [gabinete@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:gabinete@guaraquecaba.pr.gov.br)

Site: [www.guaraquecaba.pr.gov.br](http://www.guaraquecaba.pr.gov.br)

1.2-Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Ação Social

Nome do Gestor Municipal (Secretária): Jeiciane de Camargo Silveira

Endereço da Secretaria: Mario Ferreira Lopes, SNº

Bairro: Centro

CEP: 83390-000

Telefone: (41) 3482-1526

E-mail: [guaraqsocial@hotmail.com](mailto:guaraqsocial@hotmail.com)

1.3-Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Jeiciane de Camargo Silveira

Lei de criação do FMAS: Lei nº 437/2015 de 02 de setembro de 2015,  
regulamentada pelo decreto nº 1899, de 30 de setembro de 2015.

CNPJ: 23.111.454.0001/35

Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

1.4-Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Selma Aparecida Matias Doelle

Nome do Vice-Presidente: Mauro Rogério Lovato

Secretária Executiva: Marilda Vidal da Rosa dos Santos

Endereço: Rua Salim do Carmo, 190

Bairro: Centro

CEP: 83.390-000

Telefone: (41) 3482-2757

E-mail: [cmass.guaraquecaba@hotmail.com](mailto:cmass.guaraquecaba@hotmail.com)

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil:

(X) Sim ( ) Não

Atualmente o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social do Programa Auxílio Brasil, face à extinção do Conselho Municipal do



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da**  
**Família**



Programa Bolsa Família – CMPBF, conforme resolução: Resolução CNAS nº 18,  
de 15 de julho de 2013.



### Conselheiros governamentais e da sociedade civil

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
629.960.029-20	SELMA APARECIDA MATIAS DOELLE	CONSELHEIRA PRESIDENTE	11/11/2021	28/02/2022
032.721.309-42	ANA KARLA ALVES	CONSELHEIRA SUPLENTE	11/11/2021	08/02/2022
642.547.399-15	APARECIDA CAMARGO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
358.509.579-87	AYRMA DO ROCIO KLEIN LOPES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
587.965.259-91	ARÃO FERREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
030.685.489-93	CASSIANO ROBERTO SOARES LOPES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
043.912.719-07	CLAUDINEI PINHEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
083.133.879-20	DAIANE PENICHE MARTINS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
885.603.929-04	DEBORA PAIVA XAVIER	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
041.856.639-94	ELIANE DOS SANTOS ESTARAN ALVES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
284.142.938-59	ELIETE MIRANDA MEDEIROS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
028.489.209-20	JEICIANE DE CAMARGO SILVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
020.951359-46	JEISIMAR DE CAMARGO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
823.994.339-04	JOCELY DE MIRANDA MENDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
045.208.379-60	JOSE MARIA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
720.884.519-00	JOSE SEVERINO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
348.191.859-34	LINO FERREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
03 1.765.589-29	MARGARIDA PINTO LORENZO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
036.917.716-96	MAURO ROGERIO LOVATO	CONSELHEIRO(A) VICE - PRESIDENTE	11/11/2021	28/02/2022
057.645.619-57	MARIA CRISTINA PEREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
872.875.959-15	PAULO GODOI DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
721.080.109-04	SELMA LUCIA RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022
028.958.829-40	VANILDA DIAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	11/11/2021	28/02/2022
060.847.629-30	WILLIAN BARRETO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	11/11/2021	28/02/2022



## 1.6-Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social

### **Gabinete**

Secretário

1 Diretor Executivo

### **Gerência de Administração e Finanças**

Coordenadoria administrativo e financeiro

### **Gerência de Planejamento e Gestão**

Coordenadoria da gestão do trabalho

Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial

Coordenadoria de monitoramento e avaliação

### **Gerência de Proteção Social Básica**

Coordenadoria de assessoria ao CRAS

Coordenadoria do serviço de referência da proteção social básica

## **2- INTRODUÇÃO**

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, seguindo as diretrizes da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS de 1993, é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem como função primordial a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira (NOB/05). Sua implantação tem sido realizada num amplo processo democrático que requer a afirmação da política como estatal e alicerçada de direitos, em resposta às necessidades sociais, e estratégicas no enfrentamento das desigualdades que atingem a maioria da população.

Como política de proteção social de caráter não contributivo, a assistência social está sob o comando dos municípios com a competência de organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito.

O Plano Municipal é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias.



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



Para os demais atores desta Política traduz transparência nas ações pretendidas e permite que o controle social acompanhe o desenvolvimento das mesmas.

O Plano Municipal retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município. Para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, das diretrizes orçamentárias (PPA, LDO e LOA), das metas ainda não atingidas do Plano Municipal de Assistência Social e do Planejamento Estratégico (2018-2021), do Plano de Governo e de propostas advindas dos trabalhadores do SUAS para elencar as ações e metas para os próximos quatro anos.

A construção do Plano Municipal 2022-2025 foi elaborado por uma Comissão Organizadora composta por membros da SMAS e do CMAS que utilizaram a seguinte metodologia:

- Organização inicial;
- Coleta de informações e construção das mesmas;
- Encaminhamento do Plano Municipal para todos trabalhadores do SUAS para alterações ou validação;
- Apresentação do Plano ao Gestor para validação;
- Encaminhamento ao CMAS para validação;
- Encaminhamento ao Estado via Escritório Regional;

O SUAS já se consolidou no Município de Guaraqueçaba e as estruturas essenciais do Sistema já foram implantadas e outras em processo de implantação.





### **3- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

#### **3.1 Histórico do Município<sup>1</sup>**

Entre 1638 a 1946, Gabriel de Lara, fundador da Capitania de Paranaguá, descobriu, nas encostas da Serra Negra, rica lavra de ouro, revelando o achado às Provedorias das Minas de São Paulo. Com a descoberta, inúmeros mineiros e aventureiros dirigiram-se para a região, explorando as terras e os rios em busca do ouro. Os missionários jesuítas, vindos de Cananéia fundaram no porto de Superaguí, um estabelecimento agrícola e ao mesmo tempo religioso, para facilitar a catequese, visto que a população estava disseminada ao longo dos rios.

Em 1838, Cypriano Custódio de Araújo e José Fernandes Corrêa construíram uma capela no morro de Quitumbê, sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Perdões.

Em torno da Capela foram surgindo habitações e, em pouco tempo, nascia um povoado, elevado à freguesia em 1854, mas somente gozando do predicamento de Vila, no ano de 1880.

Freguesia criada com a denominação de Guaraquessaba, por lei provincial n.º 5, de 01- 08-1854, subordinado ao município de Paranaguá.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guaraquessaba, por lei provincial n.º 557, de 11-03-1880, desmembrado de Paranaguá. Constituído do distrito sede. Instalado em 25- 12-1880.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município figura com 3 distritos: Guaraquessaba, Ararapira e Superaguí.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, o município de Guaraquessaba foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Paranaguá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Guaraquessaba figura no município de Paranaguá.

---

<sup>1</sup> Guaraqueçaba (PR). Prefeitura. Disponível em:  
<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/?meio=614>. Acesso em 05 de janeiro 2022.



Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Guaraqueçaba, por lei estadual nº 2, de 10-10-1947, desmembrado de Paranaguá. Sede no antigo distrito de Guaraqueçaba. Constituído do distrito sede. Reinstalado em 31-10-1947.

Pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de Serra Negra e anexado ao município de Guaraqueçaba. Sob a mesma lei o Distrito de Ararapira é incorporado ao município de Guaraqueçaba, desmembrado de Paranaguá. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Guaraqueçaba, Ararapira e Serra Negra. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Retificação de grafia**

Guaraquessaba para Guaraqueçaba, alterado pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1949

Vizinha dos municípios de Paranaguá e Cananéia, Guaraqueçaba se situa a 32 km ao Norte-Leste de Paranaguá a maior cidade nos arredores. Situado a 110 metros de altitude, de Guaraqueçaba tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 25° 17' 15" Sul, Longitude: 48° 19' 1" Oeste. Guaraqueçaba é um município do Parque Nacional do Superaguí.

### **3.2 Dados da População**

População estimada – 2022	7.554 pessoas
População no último censo – 2010	7.871 pessoas
Densidade demográfica – 2010	3,90 hab./km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guaraquecaba/panorama><sup>2</sup>

### **3.3 População por faixa etária**

Faixa etária	Masculino	Feminino
80 anos e mais	47	65
75 a 79 anos	61	50
70 a 74 anos	101	74
65 a 69 anos	137	95
60 a 64 anos	149	138
55 a 59 anos	168	143
50 a 54 anos	229	188

<sup>2</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guaraquecaba/panorama>. Acesso em 05 de janeiro de 2022.



**Prefeitura Municipal de Guarapuçu**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



45 a 49 anos	216	198
40 a 44 anos	268	226
35 a 39 anos	300	224
30 a 34 anos	300	314
25 a 29 anos	320	278
15 a 19 anos	424	343
10 a 14 anos	465	424
5 a 9 anos	377	346
1 a 4 anos	310	292

Tabela organizada para classificar a população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo. Fonte: IBGE<sup>3</sup>

### 3.4 PIB e IDH

DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,587
Índice de Gini da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,4959

FONTE: IPARDES<sup>4</sup>

### 3.5 Dados Econômicos

A principal atividade econômica do município são a agricultura, a pesca e comércio, onde essas atividades são responsáveis por parte da arrecadação tributária do município, porém pode-se dizer que é incipiente, com atividades primárias. As culturas e criações de maior expressão no município são: banana, pupunha, aipim/mandioca e arroz.

### 3.6 Dados Educacionais

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15

<sup>3</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guarapuçu/panorama>. Acesso em 05 de janeiro de 2022.

<sup>4</sup> Disponível em [www.ipardes.gov.br/perfil\\_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=16&btOk=ok#me](http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=16&btOk=ok#me). Acesso em 05 de janeiro de 2022.



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados. O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional<sup>5</sup>

A rede de ensino que Guaraqueçaba dispõe é composta por 07 Escolas Estadual e 26 Escolas Municipal, 1 creche municipal. 31,21 % dos adultos são definidos como alfabetizados, e a taxa de crianças que ingressam no Ensino Fundamental atinge 100%, 78,28% destes concluem o mesmo.

### **3.7 Dados de Saúde**

Segundo o art.2º do SUS (Sistema Único de Saúde) “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno funcionamento. É baseado nisto que o município juntamente com o Estado e a União tem como objetivo principal proporcionar uma “qualidade de vida “a todos os cidadãos tendo em funcionamento o trabalho preventivo e valorizando todas as formas de tratamento. Para que isto realmente ocorre é necessário a formulação e execução de políticas públicas que visem a redução de riscos de doenças e condições que assegure o acesso universal e igualitário nas ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação de saúde. O município conta com o “Programa de Saúde da Família “ (PSF), com duas equipes, sendo uma equipe marítima, que visa um melhor atendimento e acompanhamento de saúde à população que reside nas ilhas.

### **3.8 Dados Sociais**

O presente Plano Municipal de Assistência Social visa, dar continuidade ao processo de trabalho da Assistência Social no Município de

---

<sup>5</sup> Disponível em: [www2.mppr.mp.br/cid/guaraquecaba.pdf](http://www2.mppr.mp.br/cid/guaraquecaba.pdf). Acesso em 05 de janeiro de 2022.



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



Guaraqueçaba/PR conforme prevê a Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e o Sistema Único de Assistência Social SUAS. Salienta-se que o foco prioritário da Política de Assistência Social é a atenção às famílias, seus membros e indivíduos, tendo o território como base da organização. As ações socioassistenciais serão definidas pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que dela necessitarem e pela sua complexidade.

### **3.8.1 Assistência Social**

Os programas que estão sendo executados atualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social no Município:

**CRAS-** Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O imóvel onde funciona CRAS é da Prefeitura, sendo compartilhado com o Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar.

O CRAS é um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

**Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)** é o principal serviço de Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi criado em 18 de abril de 2004 (Portaria nº 78), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Teve origem na experiência do Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF) implantado pelo



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



Governo Federal no ano de 2003. Em 19 de maio de 2004, tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal (Decreto 5.085/2004)<sup>6</sup>. O PAIF consta atualmente no documento Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que normatiza todos os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, estabelecendo nomenclaturas padrões e regulamentando os conteúdos das provisões de cada serviço ofertado no âmbito da política de assistência social. Atualmente o MDS cofinancia a implementação do PAIF em 3.916 CRAS, em 3.187 municípios em todo o país. O PAIF consiste na oferta de trabalho social a famílias, no âmbito da proteção social básica do SUAS, por meio de ações socioassistenciais de caráter continuado desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS: unidades públicas nas quais, necessariamente, desenvolve-se o PAIF. O PAIF ainda possui papel estratégico na integração entre transferências de renda, benefícios assistenciais e serviços socioassistenciais. Nessa direção destaca-se um importante mecanismo de integração entre serviços e benefícios/transferência de renda no âmbito do SUAS: o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que foi instituído por meio da Resolução nº 7, de 10 de setembro de 2009 da CIT<sup>7</sup>. Dada sua importância para o SUAS, o Programa de Atenção Integral à Família –PAIF, durante os últimos anos, vem passando por processos de obtenção de informações. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decretonº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de

<sup>6</sup>Disponível em:[www2.camara.leg.br/legin/fed/.../decreto-5085-19-maio-2004-532355-norma-pe.htm](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/.../decreto-5085-19-maio-2004-532355-norma-pe.htm). Acesso em 05 de janeiro de 2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=111982> Acesso em 05 de janeiro de 2022.



ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Resolução CNAS nº 109/2009)<sup>8</sup>

Dentre as atividades realizadas no Programa PAIF podemos citar:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamento às famílias usuárias do CRAS;
- Busca Ativa- Identificação de situações de vulnerabilidade;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Realização de encaminhamentos para a rede de atendimento local;
- Acompanhamento de famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa família;
- Encaminhamento de Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Orientação e apoio sócio familiar;
- Acompanhamento familiar;
- Trabalho psicossocial dentro do contexto familiar conforme necessidade

amplitude do PAIF;

**PBV (Piso Básico Fixo)** - Serviços de proteção básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias por meio do Piso Básico Fixo através de atividades sócio educativas.

**PTMC-** (Piso de Transição de Média Complexidade) - Atendimento e acompanhamento de pessoas com deficiência.

---

<sup>8</sup>Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) > ... > Legislação > Resoluções Normativas CNAS > Arquivos 2009. Acesso em 05 de janeiro de 2022.





**IGD- Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil-** desenvolvimento de programa com atividades sócio educativas com as famílias do Programa Auxílio Brasil e manutenção do programa.

**Programa Auxílio Brasil-** Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único – CadÚnico. Promover o acompanhamento do cumprimento das Condicionalidades. Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

**IGD SUAS-** Índice de gestão descentralizado do Sistema Único de Assistência Social, programa para a gestão da Assistência Social.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** - No âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. (Em fase de implantação).

**Os programas citados acima são executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social e contrapartida do Município (Fundo Municipal de Assistência Social).**

#### **4. OBJETIVO GERAL**

Organizar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Guaraqueçaba, de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.





#### **4.1 ESPECÍFICOS**

- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica;
- Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
- Definir os territórios de vulnerabilidade social do município;
- Prever e elencar recursos financeiros para a realização de metas;
- Estabelecer estratégias de monitoramento e avaliação para correção de desvios ou replanejamento;
- Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.

#### **5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS<sup>9</sup>**

---

<sup>9</sup> CMAS. Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Guaraqueçaba/PR



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



- Ampliação da oferta de serviços destinados à inserção, prevenção, promoção e proteção dos usuários nos CRAS;
- Garantir equipe mínima (Assistente Social e Psicólogo), para os atendimentos de Média e Alta Complexidade
- Ofertar mais benefícios e não só o eventual, mas outros programas que atendam as demandas dos territórios conforme necessidade local e que estes sejam eficazes.
- Ter a família como foco nas ações e serviços;
- Trabalhar a política de assistência na lógica do direito; empoderando os usuários dos seus serviços e direitos;
- Que o município garanta as condições para que a Política Municipal de Assistência Social alcance o cumprimento e efetivação do SUAS.
- Territorialização: implantar programas e projetos que atendam as demandas dos territórios conforme necessidade local;
- Maior divulgação e sensibilização dos Serviços Socioassistenciais, através dos meios de comunicação e de materiais gráficos sobre a importância da participação nas pré-conferências e Conferência de Assistência Social, enquanto espaço fundamental de discussão da Política de Assistência Social.

**6. Ações Estratégicas, metas e espaço temporal correspondentes para a sua Implementação**

- Articulação com outras políticas públicas municipais, na perspectiva que se propicie a inclusão dos usuários;
- Fortalecimento de políticas de inclusão produtiva;
- Intensificar o trabalho grupal e comunitário nos serviços, a fim de potencializar os indivíduos no processo emancipatório;
- Participação da sociedade civil organizada na elaboração da Política e no acompanhamento e controle das ações através dos Conselhos Municipais afins;
- Avaliação, monitoramento e controle das ações planejadas;



**Prefeitura Municipal de Guarapuçu**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



**6.1- PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025**

**6.1.1- EIXO: GESTÃO DO SUAS**

EIXO	PRIORIDADE	METAS	PRAZOS			
			2022	2023	2024	2025
GESTÃO DO SUAS	Adequar a legislação Municipal a legislação do SUAS (Leis que Regulam o sistema no Município.	Acompanhar a tramitação da Lei que dispõe sobre o SUAS no Município; Organizar grupos de estudo para elaboração e sistematização dos serviços, programas e projetos.	X	X		
GESTÃO DO SUAS	Estruturar a SAS com a formalização das áreas essenciais.	Elaborar fluxos e procedimentos para a gestão dos benefícios eventuais e transferência de renda	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Ampliar espaço físico para a realização dos serviços socioassistenciais, aprimorando a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios;	Oferecer melhores condições de estrutura físicas para atender às famílias.		X	X	
GESTÃO DO SUAS	Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.		X		
GESTÃO DO SUAS	Implementar a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos pela Política de Assistência Social cofinanciada	Elaborar cronograma de Atividades. Realizar ligações telefônicas ou visita nos serviços para aplicação	X	X	X	X



**Prefeitura Municipal de Guarapuçu**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



		do questionário Realizar a devolutiva aos serviços				
GESTÃO DO SUAS	Fortalecer e aprimorar o apoio técnico a rede Socioassistencial pública	Manter atualizado o CNEAS/ CADSUAS; Realizar orientação individual e ou coletiva por demanda; Monitorar a execução dos serviços, programas e projetos; Adequar e qualificar as ofertas de serviços.	X	X	X	X
	Discussão participativa sobre fixação de 7% do orçamento anual para a Assistência Social *	Realizar estudo de Viabilidade; Monitorar a execução física financeira	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Implementar Fórum intersetorial de integração dos serviços da Assistência Social, Educação, saúde	Constituir comissão para organizar e monitorar e avaliar os resultados	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Criar e ampliar a construção de materiais e canais de divulgação, respeitando a especificidade do público*	Realizar articulação junto a Secretaria de Comunicação do Município	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Promover capacitação mediante o Plano de Educação Permanente*	Garantir o acesso dos servidores à Educação Permanente		X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Fortalecimento dos Usuários e Trabalhadores do SUAS como atores de defesa da política de Assistência Social – Controle Social	Apoiar e incentivar as ações do CMAS relacionadas ao fortalecimento dos atores do SUAS	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Produzir diagnósticos socioterritoriais participativos	Organizar o processo de coleta, tabulação e análise dos dados conforme a demanda pretendida	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Fortalecer os territórios de modo a aproximar as	Fortalecer os territórios ampliando sua abrangência	X	X	X	X



**Prefeitura Municipal de Guarapuçu**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



	provisões dos cidadãos e ampliar o acesso a serviços e benefícios	Reestruturar os fluxos de atendimento				
GESTÃO DO SUAS	Manter os serviços executados com co-financiamento federal e estadual adequando sua utilização de acordo com a realidade do município, executando as atividades, serviços e programas dentro da finalidade a que se atribui cada recurso recebido respeitando a realidade local.	Manter o co-financiamento com os entes federados através de gestão compartilhada, porém, utilizar as demandas levantadas pelo setor de vigilância Socioassistencial municipal para nortear o trabalho desenvolvido com os usuários.	X	X	X	X
GESTÃO DO SUAS	Construção da sede da SMAS	Construção de um novo espaço para S.MAS		X	X	
.	Aprimorar a gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único.	Otimizar servidores que atendem nos territórios da PSB para cadastrado do Auxílio Brasil e Cadastro Único	X	X	X	X
	Aumentar o percentual do IGDM	Realizar encontros sistemáticos entre Gestor do PAB com Secretaria de Saúde e Educação.	<b>2022</b> <b>80%</b>	<b>2023</b> <b>85%</b>	<b>2024</b> <b>90%</b>	<b>2025</b> <b>95%</b>

\* Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social – 2021.

## 6.2- Proteção Social Básica

EIXO	PRIORIDADE	METAS	PRAZOS			
			2022	2023	2024	2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF e atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % com até ½ salário mínimo.	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	X 15%	X 15%	X 10%	X 10%



**Prefeitura Municipal de Guarapuã**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 %	2022 X 25%	2023 X 25%	2024 X 25%	2025 X 25%
		Realizar Busca Ativa e inserir as famílias com beneficiários do BPC no CADÚNICO.	2022 100%	2023 X	2024 X	2025 X
		Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e Nossa Gente Paraná que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	2022 3%	2023 3%	2024 3%	2025 4%
		Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades.	2022 1%	2023 1%	2024 1%	2025 1%
		Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salário registrado no Cadastro Único.	2022 3%	2023 3%	2024 3%	2025 3%
	Implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Acompanhar a Implantação do SCFV.	2022 X	2023 X	2024	2025
	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Busca ativa. Reuniões com a Unidade de Proteção Social Básica Encaminhamentos para a rede socioassistencial referenciada.	2022	2022	2023	2025
	Ampliar os equipamentos da Proteção Social Básica	Construção de um novo espaço para o CRAS.	2022 X	2023 X	2024 X	2025
	Realizar reforma CRAS	Reforma do CRAS	X			
	Realizar encontros intersetoriais com a rede	Articular com a liderança da Comunidade;	2022 6	2023 8	2024 8	2025 8



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



	socioassistencial e demais políticas públicas dos territórios de CRAS	Agendar reuniões; Manter periodicidade.				
	Promover o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas por meio do Programa Nossa Gente Paraná	Articular com associações, igrejas, grupos comunitários os órgãos governamentais, entre outros; Promover ações de caráter educativo, acesso aos serviços e benefícios, lazer, etc... Atendimento Social Descentralizado	<b>2022</b> X	<b>2023</b> x	<b>2024</b> X	<b>2025</b> X
	Fortalecer os serviços atendimentos de Cuidado no Domicílio para idosos e PCDs	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do Pab e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados para este público.	<b>2022</b> X	<b>2023</b> X	<b>2024</b> X	<b>2025</b> x
	Fortalecer a equipe técnica através de capacitação continuada					

Meta prevista no Planos de atendimentos/acompanhamentos do PFP e PSB

### 6.3- Proteção Social Especial – Média Complexidade

Ação	Estratégia	Metas			
		2022	2023	2024	2025
Fortalecimento da assessoria à Proteção Social Especial de Média Complexidade	Contratação de equipe técnica de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	X	X	X	X
Resgatar e Implementar as ações estratégicas do PETI conforme deliberações da Comissão Intersetorial	Identificação e Cadastramento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	X	X	X	X
	Desenvolver e divulgar o fluxograma de atendimento das crianças e adolescentes	X	X	X	X





**Prefeitura Municipal de Guarapuçu**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



	em situação de trabalho infantil para a rede de proteção à criança e adolescente				
	Promover encontros para a qualificação de profissionais no reconhecimento do trabalho infantil	X	X	X	X
	Fomentar a inclusão da temática do trabalho infantil no Diagnóstico previsto pelo CMDCA e Conselho Tutelar	X	X		
	Realizar rodas de conversa com os alunos das escolas públicas sobre Trabalho Infantil, com a distribuição de materiais de divulgação		X	X	X
Efetivar a referência e contrarreferência integrando as proteções sociais básica e especial.	Desenvolver e implementar os fluxos estabelecidos para o atendimento dos usuários e suas famílias	X	X	X	X
Aprimorar e fortalecer a articulação intersectorial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos	Formação da equipe de proteção social especial, junto ao órgão gestor da assistência social e Criação do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência E Exploração Sexual.	X	X	X	X
	Revisar e Executar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE) Desenvolver e implementar os fluxos estabelecidos para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Participação no Comitê Gestor Programa Nossa Gente Paraná Participação no Comitê Intersetorial da Secretaria da Saúde e de Assistência Social	X	X	X	X
Aprimorar o Serviço de Acolhimento crianças, adolescentes, mulheres e	Celebrar convênios com instituições que prestem atendimentos na modalidade de acolhimento	X	X	X	X





idosos em situação de violência e risco pessoal.	Casa Lar e Lar de Longa Permanência.				
--	--------------------------------------	--	--	--	--

#### 6.4 - Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são concedidos pela Secretaria de Assistência Social os mesmos se baseiam pela Lei Municipal nº 065/2009 de 24 de novembro de 2009, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social em Guaraqueçaba.

Metas	2022	2023	2024	2025
Auxilio Funeral	80	90	100	110
Auxilio Natalidade	50	70	90	95
Auxilio Vulnerabilidade Temporária	550	550	550	550
Calamidade Pública	450	450	450	450

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica.

#### 7. Resultados e impactos esperados

- Ampliar a cobertura de atendimentos nos territórios de vulnerabilidade e risco social melhorando o acesso dos usuários aos serviços, contemplando todo município;
- Qualificar e constituir as equipes de referência conforme a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Promover a inserção dos usuários, prioritariamente em vulnerabilidade social, ao Mundo do Trabalho, visando a qualificação profissional e a geração de renda para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia.



## 8. Recursos Materiais, Humanos e Financeiros

### 8.1 Recursos Humanos Gestão – Disponíveis

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de Contratação		
	Efetivos	Seletivos	Comissionados
Agente Administrativo	1	-	1
Ag. Serviços Gerais	2	2	-
Assistente Social	1	-	-
Diretor	-	-	1
Estagiário	-	3	-
Motorista	1	1	-
Secretário (gestor)	-	-	1
Vigia	01	-	-
Total Geral	05	07	02

### 8.2- Recursos Humanos Gestão – Necessários

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Seletivos	Comissionados
Agente Administrativo	3	1	-
Assistente Administrativo	3	3	
Ag. Serviços Gerais	3	3	
Auxiliar de cozinha	2	2	
Educador social	2	2	-
Motorista	2	2	-
Assistente Social	1	1	-
Pedagogo	1	1	
Psicólogo	1	1	-
Vigia	1	1	
Total Geral	17	15	00



### 8.3- Proteção Social Básica Recursos Humanos CRAS – Disponíveis

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de Contratação		
	Efetivos	Seletivos	Comissionados
Agente Administrativo	2	-	2
Agente de Serviços gerais	1	2	-
Assistente Social	0	-	-
Auxiliar de cozinha	-	-	-
Coordenador	1	-	-
Educador Social	0	2	0
Estagiário	-	2	-
Motorista	1	-	-
Psicólogo	1	-	-
Vigia	-	-	-
Total Geral	06	06	02

### 8.4 - Proteção Social Básica Recursos Humanos CRAS – Necessários

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Seletivos	Comissionados
Agente Administrativo	3	3	-
Assistente Administrativo	3	3	-
Assistente Social	1	1	-
Ag. Serviços Gerais	3	3	-
Auxiliar de cozinha	2	2	-
Educador Social	2	2	-
Estagiário	-	3	-
Motorista	1	1	-
Pedagogo	1	1	-
Total Geral	14	16	00



#### 8.4- Recursos Materiais Disponíveis e Necessários Gestão

Equipamento	Disponíveis	Necessários
Gabinete, Administração, Planejamento, Controle Social e Conselho Tutelar	3 ar condicionado; 5 armários de metal; 2 arquivos de metal, 3 bancos (longarina) , 1 botijão de gás; 5 cadeiras (secretaria); 6 cadeiras (presidente); 3 CPU; 1 geladeira; 1 fogão; 3 impressoras; 1 liquidificador; 9 mesas; 3 monitor; 2 notebook 1 quadro, 1 roteador, 3 teclado, 1 Datashow, 1 Bebedouro	Datashow; Tela de Projeção Tripé TBTPS70 (1.80x1.80m) Impressora multifuncional; Notebook; Computador de mesa; Aparelho de Som; Caixa de Som com microfone Câmera digital; Calculadora; Fogão Botijão de gás; Purificador de água; Ventilador; Ar-condicionado Móveis de escritório; Materiais de expediente; Veículos; Cadeiras de plásticos para eventos Aparelhos de celular Tabletes Forno Elétrico; Forno de micro-ondas; Freezer; Pia de cozinha; Armário Aéreo; Armário tipo kit; Mesa para lanche; Banco; Liquidificador; Batedeira Planetária; Nobreak;

#### 8.6- Recursos Materiais Disponíveis e Necessários - CRAS



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



<b>Equipamento</b>	<b>Disponíveis</b>	<b>Necessários</b>
<b>CRAS</b>	1geladeira ,1fogão 04 bocas,1pia pequena, 01 mesa , 4 cadeiras, 1 armário de cozinha,1 mesa, 1 cadeira,3 longarinas com 03 cadeiras, 1 ar condicionado, 2 mesas,3 cadeiras, 1 armário, 1 computador, 2 ar condicionado, 3 armários de madeira 1 armário de ferro 1 tv, 4 CADEIRAS, 2 mesas, 2 computadores, 1 impressora, 2 armários arquivos 2 armários de ferro com chave,1 ventilador, 1 climatizador, 3 mesas, 2 computadores,1 impressora,4 cadeiras,1 ventilador,1 armário de ferro com <i>chave</i> , 3 armário de ferro sem porta,3 mesas de madeira, 4 bancos, 2 armários de ferro,2 cadeiras. 3 prateleiras de madeira	1freezer, 1 geladeira duplex, 1liquidificador, 1pipoqueira, 1 máquina para algodão doce 1 crepeira, 1 fogão industrial, 4 panelas grandes, 1 forno microondas, 1 forno elétrico 1 forno industrial 1 bebedouro com filtro e refrigerado Mesa de cozinha com cadeiras Conjunto mesa redonda com 6 cadeiras infantil 8 computadores completos ( p/ recepção, p/ a direção e auxiliar administrativo), para psicóloga, para assistente social, o computador delas parou de funcionar 8 mesas para computador 6 armários de aço sem portas, 8 cadeiras estofadas de tecido, 1 aparelho telefone (para ramal), 3 ar condicionado 4 arquivos gaveta, 6 cadeiras estofadas de tecido, já está descrito acima 6 armários de aço com portas, 1 mesa para recepção com gavetas, 3 longarinas com 4 cadeiras cada em tecido 7 cortinas com varão - grande, são 7 janelas e as que estão aqui está feia 1 brinquedoteca completa, 1 aparelho de dvd, 1 datashow 2 pen drive



		1 caixa de som com microfone para eventos 50 cadeiras de plásticos para eventos, 1 ventilador 2 armários de ferro com portas, 2 estante de aço com laterias e fundo fechado para o cadunico 3 ventiladores de pé grande Impressora colorida Tela de Projeção Tripé TBTPS70 (1.80x1.80m) 2 Impressora multifuncional; 3 Notebook; Aparelho de Som; 1Quadro negro
--	--	--

## 9. Resultados e Impactos Esperados

O Plano representa a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

Desta forma, o Plano Municipal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção. Este Plano Municipal pretende aprofundar o processo de afirmação da Assistência Social enquanto Política Pública no Município de Guaraqueçaba/PR.

## 10. Recursos Financeiros Orçados

Programa	Fonte de Financiamento	Tipo de Investimento	Categoria Financeira	Meta Física	Previsão financeira/anual
Serviço Convivência e	Prefeitura Municipal	Custeio	Implantação e	90	R\$ 104.000,00



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



Fortalecimento de Vínculos			manutenção		
Execução das atividades do Incentivo ao Programa nossa Gente Paraná	Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF	Custeio	Manutenção	100	R\$ 40.000,00
Execução do Programa Nossa Gente Paraná	Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF	Custeio	Manutenção	100	R\$ 60.000,00
Execução Piso Paranaense de Assistência Social	Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF	Custeio	Manutenção	100	R\$ 75.000,00
Índice Descentralizado do Sistema Único de Assist. Social-IGD SUAS	Ministério da Cidadania	Custeio	Manutenção	2.500	R\$ 23.476,64
Bloco de Proteção Social Básica	Ministério da Cidadania	Custeio	Manutenção		R\$ 72.000,00
Índice Descentralizado do Programa Auxílio Brasil-IGDPBF	Ministério da Cidadania	Custeio/investimento	Manutenção		R\$ 52.806,00
Grupo de Convivência para idosos	Prefeitura Municipal	Implantar	-	-	-
Grupo de convivência para pessoa portadora de deficiência	Prefeitura Municipal	Implantar	-	-	-
BPC ESCOLA	Ministério da Cidadania	Custeio	manutenção	17	R\$ 8.160,00
Benefício Eventual	Prefeitura Municipal / Federal e Estadual	Custeio	Manutenção		R\$ 117.000,00

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Programa	Fonte de Financiamento	Tipo de Investimento	Categoria Financeira	Meta	Previsão Financeira/anual
----------	------------------------	----------------------	----------------------	------	---------------------------



**Prefeitura Municipal de Guarapuã**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



PSE- Proteção Social de Média Complexidade (MSE e SCFV)	Ministério da Cidadania, Estado e Prefeitura Municipal	Custeio	Manutenção	75	R\$ 25.900,00
---	--	---------	------------	----	---------------

Proteção Social de Alta Complexidade para crianças e adolescentes	Prefeitura Municipal	Custeio	Convênio com Abrigo para Criança e Adolescente	05	R\$ 40.651,00
Proteção Social de Alta Complexidade idosos	Prefeitura Municipal	Custeio	Convênio com Abrigo Para idosos	03	R\$ 40.651,00

## 11 - Cobertura da Rede Prestadora de Serviços

### Organizações Governamentais-

- Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social
- UM CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- Conselho Tutelar
- Emater
- Hospital Regional
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação

### 12- Organizações Não Governamentais

- Grupo Marista
- Entidades Religiosas

### 13- Indicadores de Monitoramento e Avaliação

A avaliação e o monitoramento far-se-á através do acompanhamento dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo município, tomando como base aspectos, tais como: sua qualidade, alcance dos seus objetivos, dentre





outros. Ressalta-se que esta ação será desenvolvida de forma contínua e sistematicamente com o seguinte foco:

- Acompanhar, monitorar e avaliar os programas, projetos serviços e benefícios desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliação das ações a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, de forma a dimensionar os resultados e impactos obtidos;
- Garantir a Identificação das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e se as mesmas estão inseridas na rede de proteção social;
- Orientar a definição de prioridades com vistas ao exercício da autonomia das famílias;
- Garantir o padrão de qualidade e os resultados previstos;
- Adequar metas e recursos a situações apresentadas;
- Avaliar o impacto e os resultados das ações na área social;
- Planejar e replanejar ações;
- Identificar falhas no desenvolvimento das atividades;

**Rede de Proteção Social Básica será avaliado:**

- Avaliação e monitoramento dos programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social por meio de ações psicossociais, sócio educativas, sócio-culturais, inclusão produtiva, renda básica e segurança alimentar e nutricional que desenvolvam potencialidades e fortaleçam vínculos familiares e comunitários;
- Acesso à cidadania;
- Avaliar a eficiência e eficácia dos programas de assistência, promoção e desenvolvimento social;
- Produtividade;
- Número de usuários que participam dos grupos;
- Relações familiares/melhorias na convivência familiar e comunitária;
- Geração e ou ampliação de renda familiar e individual;



- Acompanhamento dos beneficiários dos programas Bolsa Família, BPC e Família Paranaense;

### **AÇÕES AVALIADAS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Acompanhamento permanente dos programas, projetos, serviços ofertados e benefícios desenvolvidos;
- Capacidade de aquisição, manutenção e controle de recursos materiais necessários para o andamento do trabalho;
- Trabalho integrado com os demais atores rede municipal;
- Manutenção e capacitação da equipe técnica;
- Controle e aplicação adequada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Atenção às prioridades socioassistenciais;
- Levantamento de dados reais das vulnerabilidades sociais do município;
- Trabalho integrado com as entidades assistenciais privadas;

A Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza-se dos seguintes registros: atas, fichas de avaliação, relatórios mensais e anuais, reuniões de grupos para avaliação dos serviços e atividades bem como visitas as entidades, parecer e avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social e acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, levando-se em consideração os seguintes aspectos: reavaliação dos objetivos propostos, reavaliação e atualização dos recursos financeiros, material e humano, atualização das demandas sociais.

A sistematização e análise das informações e dados coletados é realizado nas diferentes ações e programas desenvolvidos no município e a divulgação dos resultados da avaliação dos programas, projetos serviços e benefícios desenvolvidos são divulgados pela imprensa local (jornal) e em reuniões de avaliação com o gestor, técnicos e usuários.

#### **14- Espaço Temporal de Execução**



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da Família**



O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

## **15- Aprovação do CMAS**

### **RESOLUÇÃO Nº0001 /2022-CMAS**

**Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA-PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido ordinariamente no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal 8.742/93, de 07 de dezembro, a qual dispõe sob a organização da Assistência Social e dá outras providências, considerando a Lei Municipal nº 817 de 13 de outubro de 2020, que define diretrizes para a estrutura e funcionamento do Conselho de Assistência Social.

**Considerando** a Reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 deste Conselho com registro na ata de nº 0001/2022.

RESOLVE APROVAR:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Guaraqueçaba-PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 10 de fevereiro de 2022.

**Selma Aparecida Matias Doelle**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraqueçaba/PR**



## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **A extrema pobreza no seu município:** Guaraqueçaba/PR. Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega\\_pdf.php?rel=extrema\\_pobreza](http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza) Acesso em: 06 jan. de 2022.

\_\_\_\_\_. **CMAS Guaraqueçaba.** Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Guaraqueçaba/PR.

\_\_\_\_\_. **Guaraqueçaba. Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 10 de jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Guaraqueçaba. Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 22 de jan. de 2022.

\_\_\_\_\_. **Guaraqueçaba. Relatórios de Informações Sociais/Relatório de Programas e Ações MDS.** Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 23 de jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

**PEREIRA.** Potyara Amazoneida P. **Panorama do Processo de Regulamentação e Operacionalização dos Benefícios Eventuais regidos pela LOAS.** In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 12 (2010) - . Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS.** MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-grafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>>. Acesso em 16 de jan. de 2022.



**Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba**  
**Secretaria Municipal de Ação Social, Criança, Adolescente e Assuntos da**  
**Família**



\_\_\_\_\_. **Plano Estadual da Assistência Social 2020-2023**- Secretaria da Justiça, Trabalho e Família disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br> > files > documento. Acesso em 16 de jan. de 2022.